



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 215

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Co
missão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Co missão Especial, instituída consoante Portaria nº 094, de 28 de junho de 1989, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 05, Subdivisão dos Lotes nºs 6B-16, 6B-15, Remanescente e 6B-15-D da Gleba 14 Figueira, do Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR, com área de 2.800,00 m², no Parque Industrial II, concluindo a referida Comissão pelo valor de NCz\$. 20.000,00 (vinte mil cruzados novos) pelo Lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 1989.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral